



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 003/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA “E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CÁSSIA” NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE TAUAPARÁ, NESTE MUNICÍPIO DE COLARES/PA

PREÂMBULO

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento, do Processo Administrativo nº **2023/1078**, modalidade: **Convite nº 003/2023**, teve início às 9 horas do dia 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três); no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação; onde reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Exma. Senhora Perfeita Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, por meio da portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023; composta pelos senhores Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente), Bruno Marlon Farias (membro) e Izaira das Graças Gama (membro), o Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação, o senhor Altenberg Martins de Lima, designado pelo Decreto nº 067/2023 e o senhor Elias Ferreira Soeiro, Engenheiro Civil (CREA/PA – 1520404239), designado por ato administrativo competente, constante Portaria de designação Nº. **017/2022, de 13 de julho de 2022.**

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão do Convite nº 003/2023 – PMC, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou a presença de 05 (cinco) empresas licitantes. Por fim, a presidente solicitou os documentos de credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para participar do referido certame representando legalmente a empresa, onde se constatou que as mesmas estavam devidamente representadas. Portanto este certame contará com as 06 (seis) empresas presentes devidamente credenciadas, nas quais enumeramos abaixo:

1 – Empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **46.716.481/0001-37**, representada por seu procurador, o senhor **WENDEL DOS SANTOS DAMASCENO**, portador do RG 7142828 PC/PA e CPF nº 023.098.592-06.

2 - Empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, CNPJ Nº **06.131.522/0001-09**, representada pela senhora **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE**, portadora do RG 1923340 P/PA e CPF nº 292.086.188-38, não apresentou documento de procuração ou documento equivalente devidamente reconhecido em cartório, estando em desconformidade com item 3.3 do Edital. Desta forma, a representante da empresa fica impedida de se manifestar durante o certame.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

3 - Empresa **CONSTRUTORA 3 R EIRELI**, CNPJ Nº **27.772.324/0001-02**, representada pelo senhor **VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO**, portador do RG 4308245 PC/PA e CPF nº 860.233.902-00.

4 - Empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº **19.853.412/0001-00**, representada por seu procurador, a senhora **LÍDIA BRUNA DE BARROS FURTADO**, portador do RG 4868877 PC/PA e CPF nº 854.960.222-15

5 - Empresa **D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **50.343.702/0001-46**, representada pelo senhor **DIEGO DUARTE DA COSTA**, portador do CNH nº 02930832005 DETRAN/PA e CPF nº 769.758.942-72.

Foi protocolado, por um único representante, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colares, às 9 horas 18 minutos, os envelopes 01 e 02 da Empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 39.400.888/0001-95 e da Empresa **J C BARROS RABELO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 35.068.165/0001-80.

Neste momento, a Presidente após analisar toda a documentação, deu por encerrada a fase de credenciamento, e declarou todas as empresas presentes **CREDENCIADAS**. Em seguida solicitou o envelope nº 01 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e envelope nº 02 com a **PROPOSTA DE PREÇOS** e a Presidente, após verificar e rubricar o fecho dos envelopes apresentados, solicitou que os membros da comissão os demais participantes façam o mesmo, bem como, os representantes das empresas presentes.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 de habilitação para a análise dos documentos das empresas presentes, obedecendo a seguinte ordem: empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA** empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, empresa **CONSTRUTORA 3 R EIRELI**, empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, empresa **D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e empresa **J C BARROS RABELO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**; logo após passou os documentos de habilitação para os licitantes presentes fazerem suas próprias análises.

Empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**: A presidente juntamente com a comissão de licitação analisaram os documentos, e a empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA** observou que a empresa não apresentou a Certidão Municipal, conforme o item 7.1.2.2 relativa a Fazenda Municipal, declarando a empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA INABILITADA**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**: A presidente juntamente com a comissão de licitação analisaram os documentos e concordaram que estavam de acordo com o ato convocatório declarando a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA HABILITADA**.

Empresa **CONSTRUTORA 3 R EIRELI**: A presidente juntamente com a comissão de licitação analisaram os documentos e concordaram que estavam de acordo com o ato convocatório declarando a empresa **CONSTRUTORA 3 R EIRELI HABILITADA**.

Empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**: A presidente juntamente com a comissão de licitação analisaram os documentos e concordaram que estavam de acordo com o ato convocatório declarando a empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA HABILITADA**.

Empresa **D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: A presidente juntamente com a comissão de licitação analisaram os documentos e concordaram que estavam de acordo com o ato convocatório declarando a empresa **D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA HABILITADA**.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos licitantes presentes se teriam intenção de interpor recursos nesta fase habilitatórias, onde todas os licitantes presentes não manifestaram a intenção de não recorrer na fase de habilitação deste certame.

A Presidente informou que os envelopes 01 (documentos de habilitação) e 02 (proposta de preços), protocolado fora do horário marcado para abertura da sessão conforme dispõe o Edital, das empresas **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e **J C BARROS RABELO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, por terem sido protocolados por um único representante, e após a abertura do certame serão devolvidos para empresas

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Dando prosseguimento, a presidente faz a abertura do envelope nº 02 das empresas, sendo mantida a mesma ordem: empresa **COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, empresa **CONSTRUTORA 3 R EIRELI**, empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA** e empresa **D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para análise da proposta de preços, momento em que a presidente, convidou o senhor Elias Ferreira Soeiro, Engenheiro Civil (CREA/PA – 1520404239), responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, para que juntamente com a comissão possa verificar a conformidade da Proposta de Preços e o cumprimento dos requisitos formais, tais como: a compatibilidade de preços e prazo de execução, quantitativos, composição de preço unitário e demais obrigações formais do edital, bem como o cronograma físico e financeiro e composição detalhada do BDI.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Em decorrência da análise das propostas de preços, o engenheiro deste órgão, informou que será necessário um lapso de tempo maior para realização de análise das propostas. Desta forma, foi informado aos licitantes presentes que, a divulgação do resultado juntamente com as propostas, estarão disponíveis no portal da transparência da PMC, para que as empresas possam se manifestar no prazo legal, acerca da decisão desta comissão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão às 12 horas e 58 minutos, cuja ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Secretário da Licitação, engenheiro da Prefeitura e os representantes das empresas licitantes presentes. Colares (PA), 10 de julho de 2023.

ASSINAM A PRESENTE ATA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Ana Maria Pimentel Pedroso	
Membro: Bruno Marlon Farias	
Membro: Izaira das Graças Gama	
Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação: Altenberg Martins de Lima	
Técnico Responsável: Elias Ferreira Soeiro	

REPRESENTANTES DA EMPRESAS

Empresa: W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA Representante: WENDEL DOS SANTOS DAMASCENO	
Empresa: COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA Representante: MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE	
Empresa: CONSTRUTORA 3 R EIRELI Representante: VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO	
Empresa: CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA Representante: LÍDIA BRUNA DE BARROS FURTADO	
Empresa: D D C EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Representante: DIEGO DUARTE DA COSTA	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1078 - PMC
CONVITE Nº 003/2023 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Reforma da E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia” na localidade de Santo Antônio de Tauapará, neste Município de Colares/PA

Aos trinta e um dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min na sala da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares – PA, a Comissão Permanente de Licitação, através do seu presidente, vem apresentar este RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 003/2023, após a análise das propostas pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, que identificou erro formal nas propostas das empresas COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 06.131.522/0001-09, e esta Comissão de Licitação solicitou da empresa acima a correção da proposta no prazo de 3 (três) dias útil.

Considerando que a empresa COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA, não enviou a proposta corrigida no prazo estabelecido conforme relatório do responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares e solicitação de correção da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que a empresa DDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 50.342.702/0001-46, não apresentou proposta em seu envelope consta apenas o cronograma físico e financeiro e a capa da proposta de preço tiveram sua proposta desclassificada.

O Presidente juntamente com a comissão de licitação passou a análise de conformidade das 02 (duas) propostas classificadas das Empresas CONSTRUTORA 3R EIRELI, CNPJ Nº 27.772.324/0001-02 e a empresa CONTRUCENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.853.412/0001/00, onde constatou-se que as mesmas se encontram em conformidade com as exigências editalícias.

Desta forma, em decorrência desta licitação ser do tipo menor preço global, após análises das propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa , CONSTRUTORA 3R EIRELI, por ter ofertado o menor preço global com o valor de R\$ 123.178.60 (cento e vinte e três mil cento e setenta



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

e oito reais e sessenta centavos), obtendo maior vantagem para a Prefeitura Municipal de Colares, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor da planilha orçamentaria apresentada pela administração no projeto básico, parte integrante deste procedimento

Após verificar e analisar todas as propostas das empresas, a Comissão deu por encerrado este Convite nº 0003/2023, aos interessados por meio de publicação do resultado do mesmo, em imprensa oficial e portal da transparência, ficando aberto prazo, a contar da data de publicação deste documento, para apresentação de recurso conforme prazo estabelecido em edital, e quando necessário as empresas serão convocadas para a contratação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente resultado

Colares/PA, 31 de agosto de 2023.

Ronildo de Souza Pinheiro

Presidente da Comissão de Licitação em Exercício
Portaria nº 023/2023 - PMC